

PORTARIA Nº. 967/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.553.109-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0638 Página: 47 Ano: III

Data: 03/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 68D35A33

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2014.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal